

PORTARIA N.º 10.99

“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL FAZE A ESTRUTURAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 1999.”

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de estruturar a Folha de Pagamento do mês de janeiro de 1999, convoca a Servidora Municipal MARLIZE DENISE ZOUNAR KNEBEL, à interromper seu período de férias no período de 20 a 24 de janeiro de 1999, continuando o período restante do gozo de férias a contar de 25 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de janeiro de 1999.

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento